



PORTARIA Nº 14.536 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Adriana Aparecida Matos Barbosa, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora Amanda Micheli Moreira de Souza, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II J – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora Catia Silvene de Lima Bispo da Silva, Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível II C – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 4º - A servidora Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora Diomar Guimarães da Silva, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível II K – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora Dulciara Marcelino, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível II C – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II M – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos